D.O.E.

Edição 246
Quinta-Feira,
21 de Junho de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro (Sem ônus)
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Rogéria de Carvalho Quintan (Sem ônus)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Fidélis, no dia 22 de junho de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, Estado do Rio De Janeiro, no uso das atribuições pertinentes.

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e o impacto deste evento

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de São Fidélis no dia 22 (sexta-feira) de junho de 2018 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal de São Fidélis, com reprodução no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0034/2018.
DATA: 10/07/2018 **HORÁRIO:** 09:00
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação